

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL

**Responsável pela Demanda:** GRASIELA MARTINS

**Demanda:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

O presente processo trata sobre a necessidade de contratações de serviços especializados para realização do Evento Festa do Bom Sucesso e Festa do Pescador que acontecerá de 26 à 28 de junho de 2026, e que integra o calendário das festividades de comemoração do aniversário de Balneário Camboriú. A realização das Festas do Pescador e do Bom Sucesso integra tradicionalmente o calendário oficial de comemorações do município de Balneário Camboriú, constituindo-se como importantes manifestações culturais de origem luso-açoriana, diretamente relacionadas à formação histórica e identitária da comunidade local.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação pela necessidade de criar condições para a realização de ações artísticas e culturais por parte da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú através da Subprefeitura da Região Sul como apoiador e da Colônia de Pescadores Z-7, entidade responsável total pela realização do evento: Festa do Pescador e do Bom Sucesso. Sendo este um evento de grande relevância para o Município. A referida festa integra programação de eventos tradicionais da cidade e tem como objetivos principais, valorizar o patrimônio cultural imaterial, fortalecer a identidade local, fomentar o turismo e oferecer atividades de lazer e educação ambiental para a comunidade e visitantes. O evento visa enaltecer a figura do pescador como guardião das tradições, mantendo viva a história do Arraial de Nossa Senhora do Bom Sucesso, hoje conhecida como Balneário Camboriú, reconhecendo portanto, seu papel essencial na construção da identidade

cultural e no sustento econômico da cidade. Esta contratação visa garantir a continuidade e o fortalecimento das festas tradicionais da cidade, promovendo cultura, lazer e integração social para população e turistas de Balneário Camboriú. A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74º, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Neste processo a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. A contratação de artistas com destaque no cenário local e regional, consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelo trabalho que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, faz-se necessária para composição das ações artísticas e culturais no evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. A contratação compreende as especificações descritas na respectiva proposta, consoante com as regras e especificações do edital sob nº 003/2025. A escolha dos artistas decorre da sua classificação no resultado homologado, além da consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para os eventos, contribuindo para a cultura e o turismo local.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

A realização das Festas do Bom Sucesso e do Pescador integra tradicionalmente o calendário oficial de comemorações do município de Balneário Camboriú, constituindo-se como importantes manifestações culturais de origem luso-açoriana, diretamente relacionadas à formação histórica e identitária da comunidade local. Historicamente realizadas de forma consecutiva nos meses de junho e julho, tais eventos apresentam significativa relevância social, cultural e econômica, promovendo a valorização das tradições, o fortalecimento do turismo e a dinamização da economia local, com atração de visitantes em âmbito regional e estadual. Contudo, a realização em períodos distintos que implica em duplicidade de custos operacionais, logísticos e estruturais, além de demandar maior mobilização de recursos humanos e materiais. Diante desse cenário, foram realizados estudos técnicos e análises de viabilidade que apontaram como solução mais eficiente a unificação das festividades em uma única edição, a ser realizada no período de 26 a 28 de junho de 2026. A medida visa à racionalização dos recursos, mediante a otimização de despesas com infraestrutura, logística e mão de obra, sem prejuízo da qualidade e da diversidade das atrações ofertadas. A unificação permitirá concentrar esforços institucionais e ampliar a programação cultural, elevando o padrão do evento e proporcionando melhor experiência ao público, ao mesmo tempo em que reduz o número de eventos isolados, mantendo-se, entretanto, a essência cultural e a representatividade das festividades. Adicionalmente, verificou-se a limitação da Praça do Pescador quanto à sua capacidade de suportar a estrutura necessária para a realização de eventos de maior porte, evidenciando a necessidade de um espaço alternativo mais amplo e adequado. Dessa forma, optou-se pela utilização de área pública localizada no Bairro da Barra, nas proximidades da Praça do Pescador, especificamente na Rua Bento Cunha, esquina com a Rua José Francisco Vitor, a qual apresenta dimensões compatíveis com a estimativa de

público e com as exigências de infraestrutura, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade, conforto e eficiência operacional. Ressalta-se que a decisão foi construída de forma integrada entre os órgãos competentes da Administração Pública Municipal, incluindo as áreas de Governo, Turismo, Cultura, Subprefeitura da Região Sul e a Colônia de Pescadores, assegurando alinhamento institucional e atendimento ao interesse público. Ressalta-se também que a adoção do modelo unificado para a edição de 2026 não implica obrigatoriedade de manutenção deste formato nos exercícios subsequentes. Trata-se de iniciativa em caráter experimental, que permitirá à Administração Pública e aos demais setores e entidades envolvidos na realização do evento, avaliar, de forma criteriosa, os resultados obtidos, considerando aspectos operacionais, financeiros, culturais e de satisfação do público. Após a realização do evento, serão analisados os pontos positivos e eventuais fragilidades, com base em indicadores de desempenho e na percepção da comunidade participante, possibilitando o aperfeiçoamento do modelo adotado e subsidiando a tomada de decisão quanto à continuidade, adaptação ou retorno ao formato anterior das festividades. As Festas do Bom Sucesso e do Pescador, realizada no Bairro da Barra, local considerado o berço histórico de Balneário Camboriú e tradicional reduto de pescadores, onde nasceu a cidade de Balneário Camboriú, foi idealizada com o objetivo de valorizar o patrimônio e a diversidade cultural de do município, evento este, frequentado principalmente por moradores, razão pela qual nos permite contratar artistas locais, que apresentam diferentes estilos musicais, inclusive apresentações culturais e infantis. Possibilitando a Administração Municipal através da Subprefeitura da Região Sul, Setor da Administração Pública e apoiador da Colônia de Pescadores Z-7, responsável pela realização deste evento, a proporcionar ao público a contratação de artistas que mais se identificam com a natureza cultural dessas festas. • DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA Os contratos celebrados serão por inexigibilidade e por credenciamento. Os artistas ou as empresas que os representam deverão apresentar toda comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como comprovação do valor proposto, contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório, release com apresentações da trajetória do artista, dentre outros documentos que constem no Termo de Referência. No caso dos artistas contratados através do Edital de Credenciamento nº003/2025 deverão ser obedecidas às regras da Instrução Normativa vigente oriunda do referido edital. Para a escolha dos artistas a serem contratados será levado em conta o estilo musical, a regionalização, o Credenciamento e a Seleção de Serviços Artísticos. Para contratação dos profissionais não inscritos no Credenciamento, foi considerado as despesas das edições anteriores quanto aos cachês médios dos artistas e bandas, considerando a popularidade, incluindo custos adicionais como deslocamento, hospedagem, alimentação e exigências técnicas. Serão contratados: (10) apresentações através do credenciamento e (6) através da escolha de profissionais a partir dos prêmios do artista e da necessidade pública que se pretende atender, no caso, artistas consagrados que farão apresentações na temática do evento. O total de (16) apresentações musicais, culturais e infantis, é a programação mínima para realização do evento, havendo disponibilidade de recurso e interesse da comissão organizadora no incremento de atrações, estas podem ser contratadas em número maior. • LOCAIS DE ENTREGA Festa do Bom Sucesso e Festa do Pescador

acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, em espaço público situado na rua Bento Cunha, esquina com a rua José Francisco Vitor, onde será executada toda a programação do evento, como apresentações, montagem de estruturas, bem como a entrega e recebimento de todo o material para a realização do evento, respeitando os horários conforme será especificado no Termo de Referência. • CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Os créditos orçamentários para atender a esta solicitação, serão utilizados da Subprefeitura da Região Sul. Orçamentos originários da FCBC E SECTUR transferidos para o programa orçamentário da Subprefeitura, 68001, com a ação 2374, Despesa 1004, permitindo a execução do mencionado.

**Nome do responsável:** Jonemar Nascimento

**Cargo:** Professora

**Matrícula/portaria:** 6263

**Chefe Imediato:** GRASIELA MARTINS

**Cargo:** Subprefeita

**Matrícula/portaria:** 56123

Balneário Camboriú, 28 de Maio de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 164/2026

---

**De:** Jonemar N. - SUBRS

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

**Data:** 28/05/2026 às 11:57:36

**Setores envolvidos:**

SUBRS, SECC - DPL, SECC

**Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem**

---

**Responsável pela Demanda\*:**

GRASIELA MARTINS

**Setor Requisitante\*:**

SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL

**Objeto\*:**

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra.

**1. DEMANDA\*:**

O presente processo trata sobre a necessidade de contratações de serviços especializados para realização do Evento Festa do Bom Sucesso e Festa do Pescador que acontecerá de 26 à 28 de junho de 2026, e que integra o calendário das festividades de comemoração do aniversário de Balneário Camboriú.

A realização das Festas do Pescador e do Bom Sucesso integra tradicionalmente o calendário oficial de comemorações do município de Balneário Camboriú, constituindo-se como importantes manifestações culturais de origem luso-açoriana, diretamente relacionadas à formação histórica e identitária da comunidade local.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

Justifica-se esta contratação pela necessidade de criar condições para a realização de ações artísticas e culturais por parte da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú através da Subprefeitura da Região Sul como apoiador e da Colônia de Pescadores Z-7, entidade responsável total pela realização do evento: Festa do Pescador e do Bom Sucesso. Sendo este um evento de grande relevância para o Município. A referida festa integra programação de eventos tradicionais da cidade e tem como objetivos principais, valorizar o patrimônio cultural imaterial, fortalecer a identidade local, fomentar o turismo e oferecer

atividades de lazer e educação ambiental para a comunidade e visitantes. O evento visa enaltecer a figura do pescador como guardião das tradições, mantendo viva a história do Arraial de Nossa Senhora do Bom Sucesso, hoje conhecida como Balneário Camboriú, reconhecendo portanto, seu papel essencial na construção da identidade cultural e no sustento econômico da cidade. Esta contratação visa garantir a continuidade e o fortalecimento das festas tradicionais da cidade, promovendo cultura, lazer e integração social para população e turistas de Balneário Camboriú. A fundamentação das contratações sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 74º, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Neste processo a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso IV, que estabelece ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. A contratação de artistas com destaque no cenário local e regional, consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelo trabalho que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, faz-se necessária para composição das ações artísticas e culturais no evento apoiado pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. A contratação compreende as especificações descritas na respectiva proposta, consoante com as regras e especificações do edital sob nº 003/2025. A escolha dos artistas decorre da sua classificação no resultado homologado, além da consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para os eventos, contribuindo para a cultura e o turismo local.

### **2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Para definição do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa de preços considerou todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo:

? mão de obra; deslocamento; ferramentas e equipamentos necessários; encargos sociais e trabalhistas; tributos; demais custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução dos serviços.

Considerando os valores obtidos, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 58.850,00, apurado por meio do menor valor, conforme critério adotado pela Administração, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as exigências previstas no Termo de Referência.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A realização das Festas do Bom Sucesso e do Pescador integra tradicionalmente o calendário oficial de comemorações do município de Balneário Camboriú, constituindo-se como importantes manifestações culturais de origem luso-açoriana, diretamente relacionadas à formação histórica e identitária da comunidade local.

Historicamente realizadas de forma consecutiva nos meses de junho e julho, tais eventos apresentam significativa relevância social, cultural e econômica, promovendo a valorização das tradições, o fortalecimento do turismo e a dinamização da economia local, com atração de visitantes em âmbito regional e estadual. Contudo, a realização em períodos distintos que implica em duplicidade de custos operacionais, logísticos e estruturais, além de demandar maior mobilização de recursos humanos e materiais.

Diante desse cenário, foram realizados estudos técnicos e análises de viabilidade que apontaram como solução mais eficiente a unificação das festividades em uma única edição, a ser realizada no período de 26 a 28 de junho de 2026. A medida visa à racionalização dos recursos, mediante a otimização de despesas com infraestrutura, logística e mão de obra, sem prejuízo da qualidade e da diversidade das atrações ofertadas.

A unificação permitirá concentrar esforços institucionais e ampliar a programação cultural, elevando o padrão do evento e proporcionando melhor experiência ao público, ao mesmo tempo em que reduz o número de eventos isolados, mantendo-se, entretanto, a essência cultural e a representatividade das festividades.

Adicionalmente, verificou-se a limitação da Praça do Pescador quanto à sua capacidade de suportar a estrutura necessária para a realização de eventos de maior porte, evidenciando a necessidade de um espaço alternativo mais amplo e adequado. Dessa forma, optou-se pela utilização de área pública localizada no Bairro da Barra, nas proximidades da Praça do Pescador, especificamente na Rua Bento Cunha, esquina com a Rua José Francisco Vitor, a qual apresenta dimensões compatíveis com a estimativa de público e com as exigências de infraestrutura, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade, conforto e eficiência operacional.

Ressalta-se que a decisão foi construída de forma integrada entre os órgãos competentes da Administração Pública Municipal, incluindo as áreas de Governo, Turismo, Cultura, Subprefeitura da Região Sul e a Colônia de Pescadores, assegurando alinhamento institucional e atendimento ao interesse público.

Ressalta-se também que a adoção do modelo unificado para a edição de 2026 não implica obrigatoriedade de manutenção deste formato nos exercícios subsequentes. Trata-se de iniciativa em caráter experimental, que permitirá à Administração Pública e aos demais setores e entidades envolvidos na realização do evento, avaliar, de forma criteriosa, os resultados obtidos, considerando aspectos operacionais, financeiros, culturais e de satisfação do público.

Após a realização do evento, serão analisados os pontos positivos e eventuais fragilidades, com base em indicadores de desempenho e na percepção da comunidade participante, possibilitando o aperfeiçoamento do modelo adotado e subsidiando a tomada de decisão quanto à continuidade, adaptação ou retorno ao formato anterior das festividades.

As Festas do Bom Sucesso e do Pescador, realizada no Bairro da Barra, local considerado o berço histórico de Balneário Camboriú e tradicional reduto de pescadores, onde nasceu a cidade de Balneário Camboriú, foi idealizada com o objetivo de valorizar o patrimônio e a diversidade cultural de do município, evento este, frequentado principalmente por moradores, razão pela qual nos permite contratar artistas locais, que apresentam diferentes estilos musicais, inclusive apresentações culturais e infantis.

Possibilitando a Administração Municipal através da Subprefeitura da Região Sul, Setor da Administração Pública e apoiador da Colônia de Pescadores Z-7, responsável pela realização deste evento, a proporcionar ao público a contratação de artistas que mais se identificam com a natureza cultural dessas festas.

#### • DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Os contratos celebrados serão por inexigibilidade e por credenciamento. Os artistas ou as empresas que os representam deverão apresentar toda comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como comprovação do valor proposto, contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório, release com apresentações da trajetória do artista, dentre outros documentos que constem no Termo de Referência.

No caso dos artistas contratados através do Edital de Credenciamento nº003/2025 deverão ser obedecidas às regras da Instrução Normativa vigente oriunda do referido edital.

Para a escolha dos artistas a serem contratados será levado em conta o estilo musical, a regionalização, o Credenciamento e a Seleção de Serviços Artísticos.

Para contratação dos profissionais não inscritos no Credenciamento, foi considerado as despesas das edições anteriores quanto aos cachês médios dos artistas e bandas, considerando a popularidade, incluindo custos adicionais como deslocamento, hospedagem, alimentação e exigências técnicas.

Serão contratados: (10) apresentações através do credenciamento e (6) através da escolha de profissionais a partir dos préstimos do artista e da necessidade pública que se pretende atender, no caso, artistas consagrados que farão apresentações na temática do evento.

O total de (16) apresentações musicais, culturais e infantis, é a programação mínima para realização do evento, havendo disponibilidade de recurso e interesse da comissão organizadora no incremento de atrações, estas podem ser contratadas em número maior.

#### • LOCAIS DE ENTREGA

Festa do Bom Sucesso e Festa do Pescador acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, em espaço público situado na rua Bento Cunha, esquina com a rua José Francisco Vitor, onde será executada toda a programação do evento, como apresentações, montagem de estruturas, bem como a entrega e recebimento de todo o material para a realização do evento, respeitando os horários conforme será especificado no Termo de Referência.

#### • CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários para atender a esta solicitação, serão utilizados da Subprefeitura da Região Sul. Orçamentos originários da FCBC E SECTUR transferidos para o programa orçamentário da Subprefeitura, 68001, com a ação 2374, Despesa 1004, permitindo a execução do mencionado.

#### **Nome do responsável\*:**

Jonemar Nascimento

#### **Cargo\*:**

Professora

#### **Matricula/Portaria\*:**

6263

#### **Chefe Imediato\*:**

GRASIELA MARTINS

**Cargo\*:**

Subprefeita

**Matricula/Portaria\*:**

56123

---

À  
Secretaria de Compras e Patrimônio  
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Patrimônio

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação de profissional especializado para a execução de serviços elétricos para o evento festival do pescador do bom sucesso. Conforme documentações anexas e solicitações de compras a seguir:

1. Termo de Referência;
2. Solicitações de Compras, com os recursos bloqueados;
3. Documentos pessoais e certidões de regularidade fiscal;
4. Declarações de superveniência de fato impeditivo, de que não emprega menor e de não parentesco.
5. Orçamentos e planilhas.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Jonemar Nascimento**  
*Professora Readaptada*

**Anexos:**

CCMEI\_41232923000156.pdf  
certidao\_negativa\_debitos\_estaduais\_SC.pdf  
certidao\_negativa\_debitos\_federais.pdf  
certidao\_negativa\_debitos\_trabalhistas.pdf  
certidao\_negativa\_de\_debitos\_municipal\_BC.pdf  
certidao\_negativa\_de\_falencia.pdf  
cnpj.pdf  
DECLARACAO\_DE\_NAO\_PARENTESCO\_assinado.pdf  
DECLARACAO\_DE\_SUPERVENIENCIA\_DE\_FATO\_IMPEDITIVO\_PA\_assinado.pdf  
FORMULARIO\_CGF\_ELETRICA.docx  
ORCAMENTO\_PARA\_PRESTACAO\_DE\_SERVICOS\_ELETRICOS\_ASSUNCAO.pdf  
PROPOSTA\_0018\_PREFEITURA\_DE\_BALNEARIO\_CAMBURIU\_Montagem\_de\_instalacoes\_eletricas\_provisorias\_para\_festa\_do\_pescador.pdf  
PROPOSTA\_DE\_ORCAMENTO\_ELETRICA\_BOM\_SUCESSO\_PESCADOR\_2026.pdf  
Solicitacao\_de\_Compra\_Contratacao\_16\_.pdf  
TR\_Eletricista\_Pescador\_2026\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Grasiela Martins	29/05/2026 12:29:22	1Doc GRASIELA MARTINS CPF 024.XXX.XXX-29

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6CD7-D5E8-D3D1-1B2A**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LUCIANO HERTZ NUNES

**CPF**

029.970.260-08

**CNPJ**

41.232.923/0001-56

**Data de Abertura**

16/03/2021

**Nome Empresarial**

41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES

**Capital Social**

800,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/03/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

88332-480

**Logradouro**RUA SARGENTO MARIO MANOEL  
RODRIGUES**Número**

310

**Bairro**

SAO JUDAS TADEU

**Município**

BALNEARIO CAMBORIU

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

16/03/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

**Ocupação Principal**

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES**  
CNPJ/CPF: **41.232.923/0001-56**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140167466372**  
Data de emissão: **29/04/2026 16:22:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/10/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES**  
**CNPJ: 41.232.923/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:32 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **DECE.88EE.3BB8.4039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.232.923/0001-56

Certidão n°: 47696406/2026

Expedição: 13/05/2026, às 15:47:36

Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.232.923/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024588064/2026  
Data de emissão: 13/05/2026

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: Simples Nacional - 41232923000156**  
Cód. contribuinte: 1590874  
CPF/CNPJ: 41.232.923/0001-56  
Inscrição estadual:

### Endereço/Localização

Logradouro:	Número:
Compl:	CEP:
Bairro:	Estado:
Cidade:	

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

**Esta certidão tem validade até 11/08/2026.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

81dd35cf-6cdf-411e-914a-481d4ed2d23e

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6742293  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LUCIANO HERTZ NUNES**

Razão do CNPJ: 41.232.923

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIÚ

Endereço da sede : Rua Sargento Mário Manoel Rodrigues, 310 apto 25 B

Certidão emitida às 15:54 de 13/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.232.923/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>41.232.923 LUCIANO HERTZ NUNES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SARGENTO MARIO MANOEL RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>88.332-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JUDAS TADEU</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANOHERTZ1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 9204-1418</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **19/05/2026** às **15:46:39** (data e hora de Brasília).

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **Hertz Instalações Elétricas**, inscrita no CNPJ sob nº **41.232.923/0001-56**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luciano Hertz Nunes** portador da carteira de identidade nº **1092360443** e do CPF nº **029.970.260-08** DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **LUCIANO HERTZ NUNES**  
Data: 13/05/2026 16:39:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome do responsável: Luciano Hertz Nunes


CPF: 029.970.260-08

Nome da empresa: Hertz Instalações Elétricas

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA  
HABILITAÇÃO**

A empresa **Hertz Instalações Elétricas**, CNPJ nº **41.232.923/0001-56**, sediada na Rua: **Sargento Mário Manoel Rodrigues**, nº **310 B25**, CEP: **88.332-480**, Bairro **São Judas Tadeu**, cidade de **Balneário Camboriú**, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 12 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO HERTZ NUNES**  
Data: 13/05/2026 16:39:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do responsável: Luciano Hertz Nunes  
CPF: 029.970.260-08  
Nome da empresa: Hertz Instalações Elétricas

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

**CLIENTE:** Município de Balneário Camboriú - SC

**CNPJ:** 83.102.285/0001-07

**EVENTO:** Festa do Pescador

## OBJETO DA PROPOSTA:

Montagem da instalação elétrica provisória para o evento;

Disponibilidade de eletricista plantão durante período do evento;

Desmontagem de toda estrutura elétrica após evento.

Todos os serviços seguirão normas de segurança vigentes (NBR 5410 e NR10).

## MATERIAIS:

Fornecimento de todos os materiais elétricos necessários para execução do serviço durante o evento;

OBS.: gerador de energia não incluso, ficando a cargo da contratante.

**ASSUNÇÃO**  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
LOCAÇÕES DE CAMINHÃO MUNCK  
**(54) 99138-0906**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Montagem: 05 dias.

Desmontagem: 03 dia.

**VALOR:**

**Valor total:..... R\$ 72.000,00.**

Condições de pagamento a combinar.

**Assunção Instalações Elétricas**

**CNPJ: 21.427.435/0001-97**

**Contato: (54) 99138.0906**

**Email: [dassuncao87@icloud.com](mailto:dassuncao87@icloud.com)**

**ASSUNÇÃO**  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
LOCAÇÕES DE CAMINHÃO MUNCK  
**(54) 99138-0906**



## **Proposta comercial para prestação serviços Elétricos.**

**Nº Orçamento: 0018**

**Francisco Beltrão, 20 de maio de 2026.**

**Cliente (Contratante): PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBURIÚ.**

**Faturamento:**

### **Necessidade do contratante:**

Montagem de instalações elétricas provisórias para festa do pescador.

### **Solução proposta:**

- Fornecimento de materiais elétricos necessários para execução do serviço;
- Montagem completa de instalações elétricas provisórias;
- Acompanhamento técnico durante período do evento (26/06/2026 a 28/06/2026);
- Desmontagem de toda estrutura elétrica após término das festividades;

### **Da parte civil:**

A contratada não se responsabiliza por qualquer obra civil que será necessária para efetuar o serviço, sendo toda e qualquer obra civil de responsabilidade da contratante.

### **Aplicação de Normas Técnicas ABNT:**

Normas Técnicas Brasileira - NBR 5410

Norma Regulamentadora - NR10.



**Do prazo de execução:**

O prazo de execução dos serviços deverá ser combinado entre as partes.

**Despesas:**

Está incluído na proposta comercial, todas as despesas com deslocamentos, as despesas com folha de pagamento dos colaboradores envolvido, horas extras, impostos, notas fiscais.

**Ferramentas:**

Todas ferramentas e EPIS necessária para execução dos serviços, de acordo com as normas técnicas de segurança ficara por conta da **CONTRATADA**, sem custos extras a **CONTRATANTE**.

**Valor:**

**TOTAL;** ..... **R\$ 70.000,00**

Condições de pagamento: A combinar.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBURIÚ

\_\_\_\_\_  
Eng. IGOR FIEIRA

# PROPOSTA DE ORÇAMENTO

## SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA EVENTO

**CLIENTE:** Município de Balneário Camboriú

**CNPJ:** 83.102.285/0001-07

**EVENTO:** Festa do Bom Sucesso / Festa do Pescador

### 1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de mão de obra especializada para execução de instalações elétricas temporárias destinadas a Festa do Bom Sucesso / Festa do Pescador a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026 no bairro da Barra em Balneário Camboriú - SC. Fornecimento de materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico e desmontagem.

### 2. SERVIÇOS

#### 2.1 Iluminação do Pavilhão

Instalação de 40 refletores de 400W (luz fria)

Distribuição e fixação conforme layout do evento

Interligação elétrica completa

#### 2.2 Tendões de Alimentação (22 unidades)

Instalação de:

01 régua com 3 tomadas 20A por tenda

01 bocal E27 por tenda

Tomada para fritadeira elétrica conforme necessidade

*Obs.: lâmpadas não inclusas*



### **2.3 Tendas de Bar**

Instalação de:

Régua com 3 tomadas

Bocal E27

*Obs.: lâmpadas não inclusas*

### **2.4 Pontos Adicionais de Energia**

Instalação de tomada 20A para fritadeira elétrica conforme necessidade

Instalação ponto de tomada para iluminação pavilhão geospace

Iluminação tendas de churrasco

Camariim (somente alimentação – montagem interna não inclusa)

Área de feirantes

Tendas de apoiadores (tomada + bocal – lâmpadas não inclusas)

### **2.5 Infraestrutura Elétrica**

Passagem de cabeamentos

Organização e fixação de rede elétrica

Sistema de aterramento conforme normas técnicas

Chave de transferência manual

### **2.6 Geração de Energia**

Durante o evento: gerador de energia

Demais horários: energia da concessionária

*Obs.: gerador não incluso*

### **2.7 Operação e Suporte**

Montagem

Desmontagem pós evento

Disponibilização de eletricitista de plantão durante todo o período do evento



### 3. MATERIAIS

Os materiais elétricos serão fornecidos conforme listagem abaixo previamente definida.

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Cabo PP 2x2,5mm <sup>2</sup>	500m
Cabo multiplexado 4x25mm <sup>2</sup>	250m
Cabo multiplexado 4x16mm <sup>2</sup>	150m
Cabo flexível 2,5mm <sup>2</sup> verde	100m
Refletor 400W	40un
Bocal E27	35un
Régua c/3 tomadas	35un
Plug tomada fêmea 20A	15un
Quadro disjuntor sobrepor	1un
Quadro c/chave de transferência manual	1un
Disjuntor trifásico 50A	1un
Fita isolante 20m	10un
Conector perfurante piercing CDP-70	100un
Abraçadeira nylon 280x4,8 c/100un	10un
Conector a mola 5vias	120un
Haste aterramento 2,4m	4un

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Montagem: 05 dias antes do evento

Desmontagem: 03 dias após o término

### 5. INVESTIMENTO

**Valor da mão de obra especializada e materiais:**

R\$ 58.850,00.

### 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os serviços seguirão normas de segurança vigentes

Ajustes poderão ser realizados conforme necessidade do evento

Não inclui ART (caso necessário, pode ser adicionada à parte)



**Hertz Instalações Elétricas**

**CNPJ: 41.232.923/0001-56**

**Contato: (47) 99204-1418**

**Email: [lucianohertz1@gmail.com](mailto:lucianohertz1@gmail.com)**





# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Gesleine Martins

Chave de Autenticação Digital  
1570-2505-575

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2836/2026

Emissão: 18/05/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 68000 - Subprefeitura da Região Sul - SUBRS

Un. Orçam.: 68001 - Administração Superior da SUBRS

Centro de custo: 68.1 - Administração da SUBRS - Sub Prefeitura Região Sul

**Descrição:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**Observação:** A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa das instalações elétricas temporárias destinadas à Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Administração e organização do evento, observando os períodos de montagem, operação e desmontagem da estrutura elétrica temporária.

A execução compreenderá, no mínimo:

instalação de iluminação do pavilhão principal;

alimentação elétrica de tendas de alimentação, bares, feirantes e apoiadores;

instalação de pontos de energia e tomadas;

execução de cabeamento e distribuição elétrica;

instalação de quadros elétricos e sistemas de proteção;

execução de aterramento conforme normas técnicas;

acompanhamento técnico operacional durante todo o período do evento;

manutenção corretiva emergencial, quando necessária;

desmontagem integral das instalações ao término do evento.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
1004 - 1 . 68001 . 13 . 392 . 5021 . 2.374 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	58.850,00	58.850,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	35345 - SERVIÇOS ELÉTRICOS	58.850,00000	58.850,00
<b>Complemento do item:</b> Os serviços elétricos serão executados no local do evento situado a Rua Bento Cunha, esquina com a rua José Francisco Vitor no Bairro da Barra, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026.					
<b>Total geral (R\$)</b>					58.850,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

**CARLOS HUMBERTO SILVA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E  
PORTARIA 32.153/2025

**JOÃO OLINDINO KOEDDERMANN FILHO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO  
PORTARIA N° 32.196/2025

**Beatriz Serafim Machado Bravo**

Assistente Administrativo  
Matrícula 52054

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETIVO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação profissional eletricitista por meio de Dispensa de Licitação em razão do pequeno valor, para atuar no evento Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026 realizado pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú.

**Unidade Requisitante:** Subprefeitura da Região Sul

### Área Técnica Demandante

**Nome:** Grasiela Martins

**Matrícula:** 56.123

**Cargo:** Subprefeita

**Unidade:** Subprefeitura da Região Sul

**E-mail institucional:** [grasiela.martins@bc.sc.gov.br](mailto:grasiela.martins@bc.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3267.7051

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.

Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

A contratação contempla serviços de montagem, manutenção, acompanhamento técnico durante o período do evento e desmontagem da infraestrutura elétrica temporária, assegurando o pleno funcionamento das instalações e reduzindo riscos de interrupções, sobrecargas ou acidentes elétricos durante a programação.

Além disso, a Administração Pública não dispõe de equipe técnica, materiais e estrutura operacional suficientes para execução integral dos serviços especializados exigidos pelo evento, sendo necessária a contratação externa para atendimento da demanda temporária e específica.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no baixo valor da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar suporte profissional qualificado à estrutura organizacional da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, contribuindo diretamente para o adequado desenvolvimento do evento, sempre respeitando a natureza organizacional da Colônia dos Pescadores Z7 e o papel institucional de apoio da Subprefeitura.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da infraestrutura elétrica temporária necessária à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, abrangendo fornecimento de mão de obra qualificada, materiais elétricos, equipamentos, montagem, suporte técnico operacional durante o evento e desmontagem das instalações ao término das atividades.

A contratação contempla a instalação de iluminação do pavilhão principal, alimentação elétrica das tendas de alimentação, bares, áreas de feirantes, camarins, tendas de

apoiadores e demais pontos necessários ao funcionamento da estrutura do evento, incluindo cabeamento, distribuição elétrica, aterramento, quadros de proteção e interligações elétricas conforme demanda operacional.

A solução também prevê acompanhamento técnico permanente durante todo o período do evento, com disponibilização de eletricista de plantão para atendimento de ocorrências, manutenções corretivas e suporte operacional, visando assegurar continuidade, segurança e estabilidade do fornecimento de energia elétrica.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo o adequado funcionamento das estruturas temporárias, segurança do público, expositores, trabalhadores e organizadores envolvidos no evento.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução de instalações elétricas temporárias destinadas a eventos, observando integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos serviços elétricos.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais itens necessários para perfeita execução da infraestrutura elétrica temporária da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

##### **A contratada deverá executar:**

- montagem completa das instalações elétricas temporárias;
- distribuição de energia para tendas, pavilhões e áreas de apoio;
- instalação de iluminação;
- execução de aterramento e proteção elétrica;
- passagem e organização de cabeamentos;
- suporte técnico e manutenção durante o período do evento;
- desmontagem completa ao término das atividades.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela organização do evento, incluindo montagem prévia, acompanhamento integral durante os dias de realização e desmontagem posterior.

A contratada deverá disponibilizar profissional qualificado para atendimento técnico durante todo o período do evento, responsabilizando-se pelo funcionamento adequado das instalações elétricas temporárias.

Todos os materiais empregados e serviços executados deverão atender às normas da ABNT, normas de segurança do trabalho e exigências da concessionária de energia elétrica, quando aplicável.

A contratada será responsável pela segurança das instalações executadas, bem como por quaisquer danos decorrentes de falhas na execução dos serviços, devendo adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade das estruturas e a segurança do público e trabalhadores envolvidos no evento.

## 5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir ampla competitividade, não haverá exclusividade de participação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

A não exclusividade justifica-se em razão da necessidade de contratação de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com a execução integral dos serviços de instalações elétricas temporárias para evento de grande porte, envolvendo fornecimento de materiais, infraestrutura elétrica, suporte técnico operacional e atendimento contínuo durante toda a realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

A medida visa assegurar a adequada execução contratual, a segurança das instalações elétricas temporárias e a eficiência operacional do evento, preservando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da estrutura disponibilizada ao público e participantes.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação.

A vedação justifica-se em razão da baixa complexidade do objeto, do pequeno valor da contratação e da natureza comum dos serviços a serem executados, os quais podem ser plenamente atendidos por empresa individual com capacidade técnica compatível.

A admissão de consórcios, neste caso, não traria benefícios à Administração Pública e poderia resultar em aumento desnecessário da complexidade da contratação, da fiscalização contratual e da gestão administrativa do ajuste.

Além disso, os serviços de instalações elétricas temporárias previstos para a Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026 possuem características usuais de mercado, amplamente

executadas por empresas especializadas do ramo, não demandando reunião de empresas para viabilização da execução contratual.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa das instalações elétricas temporárias destinadas à Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Administração e organização do evento, observando os períodos de montagem, operação e desmontagem da estrutura elétrica temporária.

### A execução compreenderá, no mínimo:

- instalação de iluminação do pavilhão principal;
- alimentação elétrica de tendas de alimentação, bares, feirantes e apoiadores;
- instalação de pontos de energia e tomadas;
- execução de cabeamento e distribuição elétrica;
- instalação de quadros elétricos e sistemas de proteção;
- execução de aterramento conforme normas técnicas;
- acompanhamento técnico operacional durante todo o período do evento;
- manutenção corretiva emergencial, quando necessária;
- desmontagem integral das instalações ao término do evento.

A montagem deverá ser iniciada conforme cronograma previamente definido pela Administração, devendo estar integralmente concluída antes do início das atividades do evento.

Durante a realização da festa, a contratada deverá disponibilizar eletricista de plantão para atendimento de ocorrências, ajustes operacionais e suporte técnico contínuo, garantindo o pleno funcionamento das instalações elétricas temporárias. A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento do evento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, incluindo retirada de materiais, equipamentos, cabeamentos e demais estruturas utilizadas.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT, normas de segurança do trabalho, exigências técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização contratual designada pela Administração Municipal de Balneário Camboriú.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Subprefeitura de Balneário Camboriú, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à fiscalização verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como a qualidade dos serviços prestados durante a realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

O contratado deverá executar os serviços de instalação, manutenção, monitoramento e suporte elétrico temporário necessários ao evento, observando as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas de segurança elétrica vigentes, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos decorrentes de falhas na execução dos serviços.

A comunicação entre a fiscalização e o contratado ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico e/ou contato telefônico, podendo ser formalizada mediante relatórios, ordens de serviço, registros fotográficos, notificações ou atas de acompanhamento.

### A fiscalização poderá:

- Solicitar correções, adequações ou substituições de procedimentos que estejam em desacordo com o Termo de Referência;
- Determinar a imediata regularização de falhas ou irregularidades identificadas; Suspende atividades que representem risco à segurança do público, trabalhadores ou estrutura do evento.

### O contratado deverá:

- Disponibilizar profissional habilitado e capacitado para atendimento durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento;
- Cumprir os horários e demandas estabelecidos pela organização;
- Utilizar equipamentos e materiais adequados e em conformidade com as normas técnicas e de segurança;
- Manter postura compatível com a natureza institucional do evento e atender prontamente às solicitações da fiscalização.

**O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da efetiva execução das atividades contratadas pela fiscalização responsável, observando-se:**

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- o funcionamento adequado das instalações elétricas temporárias;
- a ausência de falhas que comprometam a segurança e operacionalidade do evento;
- o atendimento integral às demandas previstas neste Termo de Referência.

Constatada a regular execução do objeto, será emitido atesto para fins de pagamento. Havendo inconsistências ou pendências, o pagamento ficará condicionado à sua regularização. O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços e emissão da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme cronograma e disponibilidade financeira da Administração Pública.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada pela fiscalização designada pela Subprefeitura de Balneário Camboriú, mediante verificação da efetiva execução dos serviços contratados durante as etapas de montagem, realização e desmontagem da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Para fins de medição, serão observados os seguintes critérios:**

- cumprimento integral das atividades previstas neste Termo de Referência;
- disponibilidade e atuação do profissional eletricista durante os períodos definidos pela organização do evento;
- funcionamento adequado das instalações elétricas temporárias e equipamentos atendidos;
- atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- atendimento das solicitações da fiscalização e suporte operacional necessário ao evento.

**A comprovação da execução poderá ocorrer por meio de:**

- relatório de execução emitido pela fiscalização;
- registros fotográficos, quando necessário;
- ordens de serviço ou registros de acompanhamento;
- atesto do fiscal do contrato.

**O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços e mediante:**

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;
- atesto definitivo da execução emitido pelo fiscal do contrato.

O pagamento será realizado em prazo conforme os procedimentos administrativos da Administração Pública Municipal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade do contratado.

**Não será efetuado pagamento:**

- de serviços executados em desacordo com o Termo de Referência;
- enquanto houver pendências de correção apontadas pela fiscalização;
- sem a apresentação da documentação fiscal necessária.

Caso sejam identificadas falhas na execução dos serviços, a Administração poderá solicitar ajustes, correções ou complementações antes da liberação do pagamento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis previstas na legislação aplicável.

**10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do pequeno valor da contratação.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**Para fins de habilitação e contratação, o fornecedor deverá apresentar, quando solicitado:**

- documento de identificação e comprovante de inscrição no CPF e/ou CNPJ;
- comprovante de regularidade fiscal perante os órgãos competentes;
- comprovante de regularidade trabalhista, quando aplicável;
- comprovação de aptidão para execução dos serviços compatíveis com o objeto da contratação;
- documentação que demonstre habilitação técnica ou qualificação profissional compatível com os serviços elétricos a serem executados, observadas as exigências legais e normativas pertinentes.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:**

- o menor valor apresentado;
- a compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado;
- o atendimento às especificações técnicas do objeto;
- a capacidade do fornecedor em executar adequadamente os serviços demandados para o evento.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a exequibilidade da proposta, a regularidade documental e a capacidade técnica do fornecedor antes da formalização da contratação.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi apurada pela Administração Pública mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, considerando valores praticados no mercado para prestação de serviços de eletricitista em eventos temporários de características semelhantes.

Para definição do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo compatíveis com o objeto pretendido.

**A pesquisa de preços considerou todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo:**

- mão de obra;
- deslocamento;
- ferramentas e equipamentos necessários;
- encargos sociais e trabalhistas;
- tributos;
- demais custos diretos e indiretos incidentes sobre a execução dos serviços.

Fornecedor	Valor
Hertz Instalações Elétricas	R\$ 58.850,00
Eletro Beltrão	R\$ 70.000,00
Assunção Instalações Elétricas	R\$ 72.000,00

Considerando os valores obtidos, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 58.850,00, apurado por meio do menor valor, conforme critério adotado pela Administração, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Subprefeitura da Região Sul – SUBRS, Unidade Orçamentária: 68001 – Administração Superior da SUBRS, Ação 2.374 – Realização de Eventos na Região Sul.

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
CABO PP 2X2,5mm <sup>2</sup>	500m	R\$4.650,00
CABO MULTIPLEXADO 4X25mm <sup>2</sup>	250m	R\$5.800,00
CABO MULTIPLEXADO 4X16mm <sup>2</sup>	200m	R\$3.410,00
CABO FLEXÍVEL 2,5mm <sup>2</sup> VERDE	100m	R\$350,00
REFLETOR 400W	40un	R\$11.200,00
BOCAL E27	35un	R\$190,00
RÉGUA C/3 TOMADAS 20A	35un	R\$820,00
PLUG TOMADA FÊMEA 20A	20un	R\$240,00
QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 12DIM	1un	R\$80,00
CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL	1un	R\$450,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	1un	R\$55,00
FITA ISOLANTE 20m	10un	R\$110,00
CONECTOR PERFURANTE PIERCING CDP-70	100un	R\$1.100,00
ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8 C/100UN	10un	R\$320,00
CONECTOR A MOLA WAGO 5VIAS	120un	R\$850,00
HASTE ATERRAMENTO	4un	R\$190,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$29.815,00</b>

<b>MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$15.435</b>

<b>SERVIÇOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$13.600,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>VALOR</b>
		<b>R\$58.850,00</b>

**De:** Tailane A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

**Data:** 28/05/2026 às 12:30:28

Prezado,

Segue para sua análise e prosseguimento.

At.te

—

**Tailane A. Almeida**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 2- 164/2026

---

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 28/05/2026 às 14:12:03

**Setores envolvidos:**

SUBRS, SECC - DPL, SECC

**Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontag**

Prezado Secretário,

Segue a instensção de dispensa de licitação para assinatura digital e posterior publicação.

—

**Eder Dos Anjos**  
*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

Aviso\_087\_instalacoes\_eletricas\_PMBC.pdf

**INTERESSADO:** Subprefeitura da Região Sul

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	Serviço	SERVIÇOS ELÉTRICOS – CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4792>.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [eder.anjos@bc.sc.gov.br](mailto:eder.anjos@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 28 de maio de 2026.

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6029-71EF-22D9-2E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/05/2026 14:27:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6029-71EF-22D9-2E04>

**INTERESSADO:** Subprefeitura da Região Sul

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	Serviço	SERVIÇOS ELÉTRICOS – CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4792>.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [eder.anjos@bc.sc.gov.br](mailto:eder.anjos@bc.sc.gov.br).

Balneário Camboriú/SC, 28 de maio de 2026.

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Convênios

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SUBRS - Subprefeitura da Região Sul - A/C Jonemar N.

**Data:** 08/06/2026 às 08:57:38

Prezada, bom dia

Informo que recebemos uma proposta mais vantajosa e, diante disso, será dado prosseguimento ao processo com base na proposta apresentada.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/06/2026 às 09:00:18

—  
**Eder Dos Anjos**  
*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

1\_proposta\_hv\_BC\_\_\_Festa\_do\_pescador\_assinado\_1\_260602\_104821.pdf  
atestado\_HV.pdf  
certidao\_CFT\_Juridica\_HV\_06.pdf  
cft\_fisica\_hv\_06.pdf  
CNDT.pdf  
cnd\_estadual.pdf  
cnd\_federal\_hv.pdf  
cnd\_municipal\_hv\_06.pdf  
CNH\_e\_pdf\_Wilian.pdf  
cnpj\_HV\_06.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_HV\_ENGENHARIA.pdf  
declaracao\_HV\_BC\_assinado\_260602\_104903.pdf  
falencia\_HV\_06.pdf  
FGTS\_HV.pdf

## **Ao município de Balneário Camboriú/SC**

O objeto dispensa de licitação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### **PROPOSTA DE PRECOS**

PROPONENTE: HV ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 44.967.713/0001-02, sediada na Avenida Antônio Joaquim Tavares, n. 160, box 19, Centro, CEP 89385-000, Penha/SC

CONTA CORRENTE 2169547-7

BANCO 403 - cora scd

AGÊNCIA 001

DOS SERVICOS DISPENSA DE LICITAÇÃO -: 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte

técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias consecutivos, No valor da proposta estão inclusos todos os custos com a remuneração, encargos sociais, operacionais, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, bem como taxas, impostos, fretes, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Concordamos todas as exigências do edital.

Declaramos que os serviços serão executados conforme cronograma definido pela organização do evento, incluindo montagem prévia, acompanhamento integral durante os dias de realização e desmontagem posterior.

Declaramos disponibilizar profissional qualificado para atendimento técnico durante todo o período do evento, responsabilizando-se pelo funcionamento adequado das instalações elétricas temporárias.


Declaramos que todos os materiais empregados e serviços executados deverão atender às normas da ABNT, normas de segurança do trabalho e exigências da concessionária de energia elétrica, quando aplicável.

Declaramos que a contratada será responsável pela segurança das instalações executadas, bem como por quaisquer danos decorrentes de falhas na execução dos serviços, devendo adotar todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade das estruturas e a segurança do público e trabalhadores envolvidos no evento.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026

HV ENGENHARIA LTDA

CNPJ 44.967.713/0001-02

 Documento assinado digitalmente  
**WILLIAM DAGERMAN VIEIRA**  
Data: 02/06/2026 10:47:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente ao(s) Termo(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - TRTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WILLIAM DAGERMAN VIEIRA**

Registro: RNP: **09346185937**

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Número do TRT: **CFT2504971014** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2025 Baixada em: 13/10/2025  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **HV ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS DE SANTA CATARINA** CPF/CNPJ: **46.908.770/0001-38**

Endereço do contratante: RUA CABOCLINHO

Nº: 100

Complemento:

Bairro: ARIRIBÁ

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88338485

Contrato:

Celebrado em: 01/09/2025

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA

Nº: S/n

Complemento: Terreno

Bairro: CENTRO

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88330659

Coordenadas Geográficas: -26.994145, -48.645364

Data de início: 17/09/2025

Conclusão efetiva: 29/09/2025

Finalidade: Cultural

Proprietário: ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS DE SANTA CATARINA

CPF/CNPJ: 46.908.770/0001-38

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 39 - INSTALAÇÃO 225.000 quilovolt-ampère; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA 39 - INSTALAÇÃO 160.000 unidade; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA 39 - INSTALAÇÃO 380.000 volt; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1826 - DIRIGIDA 39 - INSTALAÇÃO 62400.000 watt; **2 - EXECUÇÃO** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> CIRCUITO SECUNDÁRIO -> #3808 - REDE MULTIPLEXADA 220/380V 39 - INSTALAÇÃO 300.000 metro;

#### Observações

Execução de instalação de subestação de 225 KVA; Instalação de 2 Redes aéreas multiplexavel de 300 m; Instalação de iluminação do pavilhão 62.400 wats; Instalação de 160 tomadas com fio 4 mm e plug 20 ap; Instalação elétrica de 380 volts. Para a festa farroupilha de Balneario Camboriú contendo 4.500 metros quadrados sendo 50x90 de pavilhão

#### Informações Complementares



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

**CRT 04**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2428813/2026**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



**Certidão de Acervo Técnico nº 2428813/2026**  
**17/03/2026, 15:20**  
**395cZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 395cZ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HV SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **44.967.713/0001-02**, com registro no CFT 449677130001-02 com sede na Rua Antônio Joaquim Tavares - box 19,nº 160, Bairro Centro, no município de Penha-SC, prestou serviços de Projeto e execução de instalação elétrica para a **AGETESC ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE ENTIDADES TRADICIONALISTAS DE SANTA CATARINA** CNPJ 46.908.770/0001-38, com sede na Rua CABLOQUINHO, nº 100, Aririba, Balneario Camboriú- SC, e detém competência e qualidade técnica para tal serviço, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, tendo como responsável o técnico em eletrotécnico / tecnico em edificação / tecnico em climatização e refrigeração / o profissional Willian Dagerman Vieira, registro CFT nº 09346185937.

	Quantidade	Unidade
39 - INSTALAÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	225	kva
39 - INSTALAÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA	160	un
39 - INSTALAÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA	380	v
39 - INSTALAÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1826 - DIRIGIDA	62.400,000	w
39 - INSTALAÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> CIRCUITO SECUNDÁRIO -> #3808 - REDE MULTIPLEXADA 220/380V	300.000	m

### 5 observações

Execução de instalação de subestação de 225 KVA Instalação de 2 Redes aéreas multiplex Avel de 300 m; Instalação de iluminação do pavilhão 62.400 watts; Instalação de 160 tomadas com fil. 4 mm e plug. 20 ap para a festa farroupilha de Balneario Camboriú contendo 4.500 metros quadrados sendo 50x90 de pavilhão

\*LOCALIZAÇÃO DA OBRA: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA S/N  
 \*BAIRRO:CENTRO DE BALNEARIO CAMBORIÚ CEP: 88330659  
 \*PERIODO DE EXECUÇÃO: 17/09/2025 A 29/09/2025  
 \*NUMERO DO TRT:CFT 2504971014  
 \*VALOR DA OBRA/SERVIÇO R\$ 80.000,00

BALNEARIO CAMBORIÚ 06 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente  
 JUAN DANIEL ISERNHAGEN  
 Data: 16/03/2026 10:32 38-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JUAN DANIEL ISERNHAGEN  
 PRESIDENTE  
 CPF nº: 892.199.961-20  
 E-mail: juandaniel.rs@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 2428813/2026, emitida em 17/03/2026



Certidão nº 2428813/2026  
 10/04/2026, 23:12  
 Chave de Impressão: 395cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2026 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 2583582/2026**

**Emissão: 02/06/2026**

**Validade: 30/06/2026**

**Chave: ayb0a**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HV ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.967.713/0001-02

Registro: 44967713000102

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 10/03/2022

Faixa:

Objetivo Social: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Restrições do Objetivo Social: "O Responsável Técnico poderá ser responsável exclusivamente pelos CNAEs concernentes com as atribuições relativas à sua formação técnica de acordo com resoluções vigentes"

Endereço Matriz: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 160, SALA 04 BOX 19, CENTRO, PENHA, SC, 88385000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200033524DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8261656615. Data de vencimento do boleto: 30/06/2026

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: WILLIAM DAGERMAN VIEIRA

Registro: 09346185937

CPF: 093.461.859-37





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 2583582/2026**

**Emissão: 02/06/2026**

**Validade: 30/06/2026**

**Chave: ayb0a**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO SANTOS COSTA

Registro: 02565600569

CPF: 025.656.005-69

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 2542613/2026**

**Emissão: 06/05/2026**

**Validade: 30/06/2026**

**Chave: 66Yx1**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: WILLIAM DAGERMAN VIEIRA

Registro: 09346185937

CPF: 093.461.859-37

Endereço: RUA BRUNO VICENTE DA LUZ, 5503, CASA, ESPINHEIROS, ITAJAÍ, SC, 88317020

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 07/01/2022

Situação: ATIVO desde 07/01/2022

**Título(s)**

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 12/06/2025

**TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 13/01/2026

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 31/12/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8260956045. Data de vencimento do boleto: 30/06/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

**Condição Fiscal**

Adimplente - Exercício(s) parcelado(s): 2026 - Anuidade 2025 quitada

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TOTAL EVENTOS LTDA

Registro: 59719247000105

CNPJ: 59.719.247/0001-05

Data Início: 04/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HV ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.967.713/0001-02

Certidão n°: 16471638/2026

Expedição: 16/03/2026, às 11:41:41

Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HV ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.967.713/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HV ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **44.967.713/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140009249567**  
Data de emissão: **06/01/2026 12:08:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/01/2026 12:08:57



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HV ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 44.967.713/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:00:08 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **E069.06FB.8869.22CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE PENHA - PREFEITURA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10590/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1869094 - HV ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 44.967.713/0001-02  
**Endereço:** Avenida Antônio Joaquim Tavares, 160  
**Complemento:** BOX 19  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Penha - SC

**Finalidade**

**Informações Adicionais**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/04/2026</b>	<b>90 dias</b> <b>15/07/2026</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **HV ENGENHARIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Penha - SC, 16 de abril de 2026.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.967.713/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HV ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HV SEGURANCA E SERVICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO JOAQUIM TAVARES</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 19</b>
CEP <b>88.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PENHA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OPERACIONALELETROSULSERVICO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 9938-9953</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:04:12** (data e hora de Brasília).

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.967.713/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HV ENGENHARIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO JOAQUIM TAVARES</b>	NUMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 19</b>	
CEP <b>88.385-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>PENHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OPERACIONALELETROSULSERVICO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 9938-9953</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2026** às **10:04:12** (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HV ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ nº 44.967.713/0001-02**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c-ggetKZcuBng&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09346185937-WILLIAM DAGERMAN VIEIRA|15418781910-JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR

**JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/2005, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 154.187.819-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15418781910, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BRUNO VICENTE DA LUZ, 5503, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88317020, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HV ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207029967, com sede Av Antônio Joaquim Tavares, 160, Box 19, Centro Penha, SC, CEP 88385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.967.713/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** WILLIAM DAGERMAN VIEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 093.461.859-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5878919, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BRUNO VICENTE DA LUZ, 5503, CASA 3, SANTA REGINA, ITAJAI, SC, CEP 88317410, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR, detentor de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAM DAGERMAN VIEIRA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: WILLIAM DAGERMAN VIEIRA, com 70.000(Setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio WILLIAM DAGERMAN VIEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400002737695

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241530911 Protocolo 241530911 de 11/11/2024 NIRE 42207029967

Nome da empresa HV ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399276114011887

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 164/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL\_HV\_ENGENHARIA.pdf (1/5)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

65/102



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HV ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ nº 44.967.713/0001-02**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PENHA - SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **HV ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Avenida Antônio Joaquim Tavares, 160, Sala 4, Box 19, Centro, Penha, SC, CEP 88385000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social obras de alvenaria, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviço de poda de árvores para lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, atividades paisagísticas, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, serviços de pintura de edifícios em geral, limpeza de caixa d'água, montagem de moveis, outras obras de acabamento da construção, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza, limpeza em prédios públicos e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, reparação de artigos do mobiliário, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividade comercio varejista de material elétricos de vigilância e segurança privada, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, comercio varejista de materiais de construção em geral instalação e manutenção

Req: 81400002737695

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241530911 Protocolo 241530911 de 11/11/2024 NIRE 42207029967

Nome da empresa HV ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399276114011887  
1 Doc.: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 164/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL\_HV\_ENGENHARIA.pdf (2/5) Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

66/102

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HV ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ nº 44.967.713/0001-02**

de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data do dia 21 de janeiro de 2022 seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem o capital social de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PART %
WILLIAM DAGERMAN VIEIRA	70.000	R\$ 70.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio WILLIAM DAGERMAN VIEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).  
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO CLÁUSULA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81400002737695

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241530911 Protocolo 241530911 de 11/11/2024 NIRE 42207029967

Nome da empresa HV ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399276114011887  
1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 164/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL HV\_ENGENHARIA.pdf (3/5)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024

67/102

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HV ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ nº 44.967.713/0001-02**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CLÁUSULA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de Penha - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Penha - SC, 22 de outubro de 2024.

JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR

WILLIAM DAGERMAN VIEIRA

Req: 81400002737695

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241530911 Protocolo 241530911 de 11/11/2024 NIRE 42207029967

Nome da empresa HV ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 399276114011887

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 164/2026 | Anexo: CONTRATO SOCIAL HV\_ENGENHARIA.pdf (4/5)

68/102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241530911

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HV ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	241530911 - 11/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207029967  
CNPJ 44.967.713/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024  
SOB N: 20241530911

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241530911

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09346185937 - WILLIAM DAGERMAN VIEIRA - Assinado em 05/11/2024 às 10:03:56

Cpf: 15418781910 - JONAS DE LIMA DA SILVA JUNIOR - Assinado em 11/11/2024 às 17:47:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241530911 Protocolo 241530911 de 11/11/2024 NIRE 42207029967

Nome da empresa HV ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

14/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU-SC

Declaração

A empresa A empresa HV ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 44.967.713/0001-02, sediada na Avenida Antônio Joaquim Tavares, n. 160, box 19, Centro, CEP 89385-000, Penha/SC, vem por seu representante legal WILLIAM DAGERMAN VIEIRA, inscrito no CPF 093.461.859-37 infrafirmado declarar, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação; DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação; DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas. DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. DECLARA, Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

Eu legal WILLIAM DAGERMAN VIEIRA, inscrito no CPF 093.461.859-37 representante legal da empresa HV ENGENHARIA LTDA, declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Declara que concorda com todas as exigências do edital.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2026.

HV ENGENHARIA LTDA

CNPJ 44.967.713/0001-02

Documento assinado digitalmente  
 WILLIAM DAGERMAN VIEIRA  
Data: 02/06/2026 10:47:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6863333  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: HV ENGENHARIA LTDA**

Razão do CNPJ: 44.967.713

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PENHA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:27 de 02/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.967.713/0001-02  
**Razão social:** HV ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AVE ANTONIO JOAQUIM TAVARES 160 BOX 19/ CENTRO / PENHA / SC / 88385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051323325737029623

Informação obtida em 02/06/2026 10:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/06/2026 às 09:07:33

—  
**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

ConsultaConsolidada\_44967713000102\_8\_6\_2026.pdf



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/06/2026 09:07:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HV ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **44.967.713/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 6- 164/2026

---

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SUBRS - Subprefeitura da Região Sul - A/C Grasiela M.

**Data:** 08/06/2026 às 09:30:50

**Setores envolvidos:**

SUBRS, SECC - DPL, SECC

**Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem**

Prezada, bom dia

Segue termo DL 050/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

DISP\_050\_2026.pdf

Razao\_da\_Escolha\_DL.pdf

Solicitacao.pdf

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Subprefeitura da Região Sul solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.
- b) Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- c) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.
- d) Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) A contratação contempla serviços de montagem, manutenção, acompanhamento técnico durante o período do evento e desmontagem da infraestrutura elétrica temporária, assegurando o pleno funcionamento das instalações e reduzindo riscos de interrupções, sobrecargas ou acidentes elétricos durante a programação.
- f) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

Grasiela Martins  
Subprefeito

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da empresa HV Engenharia LTDA. justifica-se em razão de sua capacidade técnica para execução dos serviços de instalações elétricas temporárias destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

A contratação tem por finalidade garantir a adequada infraestrutura elétrica necessária ao evento, compreendendo a instalação de sistemas de iluminação, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistemas de aterramento, interligações elétricas, acompanhamento técnico operacional, manutenção durante todo o período de realização e posterior desmontagem das estruturas instaladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A empresa selecionada possui qualificação técnica compatível com o objeto contratado, dispondo de profissionais capacitados para execução dos serviços elétricos temporários, observando as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança necessários à realização de eventos de grande porte, assegurando a confiabilidade e o pleno funcionamento das instalações.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se adequada às necessidades da Administração Pública, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência e apresentando valor compatível com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

A contratada apresentou a documentação necessária à formalização da contratação, incluindo certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para execução dos serviços.

A contratação mostra-se indispensável para garantir a segurança, funcionalidade e continuidade das atividades previstas durante a Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, contribuindo para o adequado atendimento do interesse público e para o sucesso da realização do evento.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da empresa HV Engenharia LTDA., considerando sua capacidade técnica, a adequação da proposta apresentada e o atendimento integral às necessidades da Administração Pública para consecução do interesse público envolvido.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

Grasiela Martins  
Subprefeita



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital  
1371-9321-678

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2836/2026

Emissão: 18/05/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 68000 - Subprefeitura da Região Sul - SUBRS

Un. Orçam.: 68001 - Administração Superior da SUBRS

Centro de custo: 68.1 - Administração da SUBRS - Sub Prefeitura Região Sul

**Descrição:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**Observação:** A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa das instalações elétricas temporárias destinadas à Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Administração e organização do evento, observando os períodos de montagem, operação e desmontagem da estrutura elétrica temporária.

A execução compreenderá, no mínimo:

instalação de iluminação do pavilhão principal;

alimentação elétrica de tendas de alimentação, bares, feirantes e apoiadores;

instalação de pontos de energia e tomadas;

execução de cabeamento e distribuição elétrica;

instalação de quadros elétricos e sistemas de proteção;

execução de aterramento conforme normas técnicas;

acompanhamento técnico operacional durante todo o período do evento;

manutenção corretiva emergencial, quando necessária;

desmontagem integral das instalações ao término do evento.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
1004 - 1 . 68001 . 13 . 392 . 5021 . 2.374 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	58.850,00	58.850,00		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	35345 - SERVIÇOS ELÉTRICOS	49.900,00000	49.900,00
<b>Complemento do item:</b> Os serviços elétricos serão executados no local do evento situado a Rua Bento Cunha, esquina com a rua José Francisco Vitor no Bairro da Barra, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026.					
				<b>Total geral (R\$)</b>	49.900,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

GRASIELA MARTINS  
SUBPREFEITA

Assinado por 1 pessoa: GRASIELA MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código D574-80B5-68F8-3BE4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D574-80B5-68F8-3BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELA MARTINS (CPF 024.XXX.XXX-29) em 08/06/2026 10:31:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D574-80B5-68F8-3BE4>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Subprefeitura da Região Sul solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.
- b) Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- c) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.
- d) Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) A contratação contempla serviços de montagem, manutenção, acompanhamento técnico durante o período do evento e desmontagem da infraestrutura elétrica temporária, assegurando o pleno funcionamento das instalações e reduzindo riscos de interrupções, sobrecargas ou acidentes elétricos durante a programação.
- f) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

Grasiela Martins  
Subprefeito

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da empresa HV Engenharia LTDA. justifica-se em razão de sua capacidade técnica para execução dos serviços de instalações elétricas temporárias destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

A contratação tem por finalidade garantir a adequada infraestrutura elétrica necessária ao evento, compreendendo a instalação de sistemas de iluminação, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistemas de aterramento, interligações elétricas, acompanhamento técnico operacional, manutenção durante todo o período de realização e posterior desmontagem das estruturas instaladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A empresa selecionada possui qualificação técnica compatível com o objeto contratado, dispondo de profissionais capacitados para execução dos serviços elétricos temporários, observando as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança necessários à realização de eventos de grande porte, assegurando a confiabilidade e o pleno funcionamento das instalações.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se adequada às necessidades da Administração Pública, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência e apresentando valor compatível com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

A contratada apresentou a documentação necessária à formalização da contratação, incluindo certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para execução dos serviços.

A contratação mostra-se indispensável para garantir a segurança, funcionalidade e continuidade das atividades previstas durante a Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, contribuindo para o adequado atendimento do interesse público e para o sucesso da realização do evento.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da empresa HV Engenharia LTDA., considerando sua capacidade técnica, a adequação da proposta apresentada e o atendimento integral às necessidades da Administração Pública para consecução do interesse público envolvido.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

Grasiela Martins  
Subprefeita



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital  
1371-9321-678

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 2836/2026

Emissão: 18/05/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 68000 - Subprefeitura da Região Sul - SUBRS

Un. Orçam.: 68001 - Administração Superior da SUBRS

Centro de custo: 68.1 - Administração da SUBRS - Sub Prefeitura Região Sul

**Descrição:** Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, promovida pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura de Balneário Camboriú, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de junho de 2026, no Bairro da Barra. Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**Observação:** A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa das instalações elétricas temporárias destinadas à Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Administração e organização do evento, observando os períodos de montagem, operação e desmontagem da estrutura elétrica temporária.

A execução compreenderá, no mínimo:

instalação de iluminação do pavilhão principal;

alimentação elétrica de tendas de alimentação, bares, feirantes e apoiadores;

instalação de pontos de energia e tomadas;

execução de cabeamento e distribuição elétrica;

instalação de quadros elétricos e sistemas de proteção;

execução de aterramento conforme normas técnicas;

acompanhamento técnico operacional durante todo o período do evento;

manutenção corretiva emergencial, quando necessária;

desmontagem integral das instalações ao término do evento.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
1004 - 1 . 68001 . 13 . 392 . 5021 . 2.374 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	58.850,00	58.850,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	35345 - SERVIÇOS ELÉTRICOS	49.900,00000	49.900,00
<b>Complemento do item:</b> Os serviços elétricos serão executados no local do evento situado a Rua Bento Cunha, esquina com a rua José Francisco Vitor no Bairro da Barra, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026.					
<b>Total geral (R\$)</b>					49.900,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: S

GRASIELA MARTINS

SUBPREFEITA

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 7- 164/2026

---

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 08/06/2026 às 09:37:56

**Setores envolvidos:**

SUBRS, SECC - DPL, SECC

**Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontag**

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

Autorizacao\_da\_autoridade.pdf

RESUMO\_DISP\_050\_2026.pdf

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Subprefeitura da Região Sul, demonstrando a necessidade da contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura elétrica temporária destinada à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026;
- Que os serviços compreendem a instalação de iluminação para pavilhão, alimentação elétrica de tendas, disponibilização de pontos de energia, execução de sistema de aterramento, interligações elétricas, acompanhamento técnico operacional durante todo o evento, bem como a montagem e desmontagem das estruturas elétricas temporárias;
- Que a Festa do Pescador/Bom Sucesso constitui evento tradicional do Município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra, demandando adequada infraestrutura elétrica para sua realização;
- Que, em razão da dimensão do evento e da utilização de estruturas temporárias, áreas de alimentação, iluminação de ambientes e equipamentos diversos, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada, garantindo segurança, funcionalidade e observância das normas técnicas aplicáveis;
- A regular instrução do processo administrativo, contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes;
- A compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, observados os princípios da economicidade e da eficiência;

Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da A Subprefeitura da Região Sul de que os serviços a serem contratados compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.
- Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0300-6402-C9A7-A1F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 08/06/2026 10:15:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0300-6402-C9A7-A1F4>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Subprefeitura da Região Sul, demonstrando a necessidade da contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura elétrica temporária destinada à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026;
- Que os serviços compreendem a instalação de iluminação para pavilhão, alimentação elétrica de tendas, disponibilização de pontos de energia, execução de sistema de aterramento, interligações elétricas, acompanhamento técnico operacional durante todo o evento, bem como a montagem e desmontagem das estruturas elétricas temporárias;
- Que a Festa do Pescador/Bom Sucesso constitui evento tradicional do Município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra, demandando adequada infraestrutura elétrica para sua realização;
- Que, em razão da dimensão do evento e da utilização de estruturas temporárias, áreas de alimentação, iluminação de ambientes e equipamentos diversos, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada, garantindo segurança, funcionalidade e observância das normas técnicas aplicáveis;
- A regular instrução do processo administrativo, contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes;
- A compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, observados os princípios da economicidade e da eficiência;

Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da A Subprefeitura da Região Sul de que os serviços a serem contratados compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.
- Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/06/2026 às 11:13:56

Publicações.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

1780927801\_resumo\_disp\_0502026\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8400898: DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL -  
PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
5FA62E441E87C22E8C20A8B9C578F549C93BCA2F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8400898>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Contratado:** HV Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 44.967.713/0001-02.

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Preço global:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da A Subprefeitura da Região Sul de que os serviços a serem contratados compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.
- Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 050 - DL/2026



**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000294/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇOS ELÉTRICOS		1	R\$ 49.900,00

Exibir:  | 1-1 de 1 itens | Página:  | [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

08/06/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias durante o evento da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 050/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, Montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

Contratado: HV Engenharia LTDA.

CNPJ: 44.967.713/0001-02.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: DFD, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Subprefeitura da Região Sul solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

b) Os serviços compreendem a execução de infraestrutura elétrica temporária para iluminação do pavilhão, alimentação elétrica de tendas, pontos de energia, sistema de aterramento, interligações elétricas, suporte técnico operacional durante todo o período do evento, bem como montagem e desmontagem da estrutura elétrica, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

c) A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura elétrica temporária para realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026, evento tradicional do município de Balneário Camboriú, promovido pela Colônia dos Pescadores Z7 com apoio estrutural e operacional da Subprefeitura da Barra.

d) Considerando a dimensão do evento, a existência de estruturas temporárias, tendas de alimentação, áreas de apoio, iluminação de pavilhões e necessidade de pontos de energia para equipamentos diversos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços elétricos, garantindo segurança, funcionalidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

e) A contratação contempla serviços de montagem, manutenção, acompanhamento técnico durante o período do evento e desmontagem da infraestrutura elétrica temporária, assegurando o pleno funcionamento das instalações e reduzindo riscos de interrupções, sobrecargas ou acidentes elétricos durante a programação.

f) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

Gasiela Martins

Subprefeita

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 050/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2026.

José Edlstrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/06/2026 às 11:15:48

Pré Empenho.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital  
2499-7755-919

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

**Número: 1648/2026**  
**Emissão: 08/06/2026**

**Espécie:** Ordinário

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalações elétricas temporárias, com fornecimento de mão de obra, materiais elétricos, montagem, acompanhamento técnico, manutenção durante o evento e desmontagem, destinados à realização da Festa do Pescador/Bom Sucesso 2026.

**Órgão Orçam.:** 68000 - Subprefeitura da Região Sul - SUBRS

**Função:** 13 - Cultura

**Un. Orçam.:** 68001 - Administração Superior da SUBRS

**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural

**Despesa:** 1004 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Elemento:**

**Detalhamento:**

**Programa:** 5021 - Autonomia e Desenvolvimento para a Região Sul

**Ação:** 2.374 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA REGIÃO SUL

**Fonte de recurso:** 100051 - Outros Recursos não Vinculados

**Licitação:** 050/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Credor:** 45462 - HV ENGENHARIA LTDA

**CPF/CNPJ:** 44.967.713/0001-02

**Endereço:** AV ANTONIO JOAQUIM TAVARES, 160 - CENTRO

**CEP:** 88.385-000

**Fone:** (47) 9938-9953

**Cidade:** Penha - SC

**E-mail:** OPERACIONALELETROSULSERVICO@GMAIL.COM

**Banco:** CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E

**Agência:** 1 -

**C/C:** 2169547 - 7

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	35345 - SERVIÇOS ELÉTRICOS	49.900,00000	49.900,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 49.900,00

**José Edeltrudes da Costa F. Neto**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025